

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

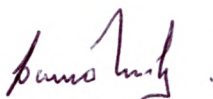
ATO DA REITORIA N. 960 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, analisando o exposto no Ofício SEI n. 16, datado de 21/7/2004 (UnBDoc n. 41696/2004) – à vista do teor da Correspondência n. 5021/2004, de 16/3/2004, da empresa SOLTEC Engenharia Ltda., que solicita prorrogação de prazo para conclusão de obra, tendo como justificativa o registro de chuvas intensas no período de dezembro de 2003 a fevereiro de 2004, que ocasionaram paralisação dos trabalhos de reboco, impermeabilizações e revestimentos, e considerando recomendação do Engenheiro da SEI, acatada pelo dirigente da Secretaria de Empreendimentos Imobiliários,

RESOLVE:

Autorizar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a prorrogação – por mais 68 (sessenta e oito) dias – do prazo final do Contrato firmado entre a SEI/FUB e a empresa SOLTEC Engenharia Ltda., co-participante no empreendimento imobiliário localizado na SQN 310 (Projeção 7), decorrente da Concorrência Pública SEI/FUB n. 167/2001, prazo esse que se encerrará no dia 11 de fevereiro de 2005.

Brasília, 26 de julho de 2004.



Lauro Morhy
Presidente

C/ cópia: VRT/Decanatos/SEI/SGP.

ESP/Lina.